



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 407/2023

DATA: 21/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de investigar a ocorrência do sinistro ocorrido no dia 04 de julho de 2023, envolvendo o veículo oficial sendo este uma máquina motoniveladora série n.º 0910262, e o veículo Fiat/Strada, de placa BBN0525, conforme documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Nerusa Barbieri

Lauan Fernando Gomes Mendes

Adelar França Costa

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração